

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2013, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (SUPLENTE DO EXMO. SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA - VICE-PRESIDENTE) E ANTÔNIO DE MELO E LIMA.

EXPEDIENTE

**ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 18 de outubro de 2013 (Protocolo nº 136228/2013), do Exmº Sr. Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para se ausentar da Comarca de Caruaru, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, a ser realizado nos dias 29 e 30 vindouros na sede da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 18 de outubro de 2013 (Protocolos nºs 136531/2013 e 136488/2014), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da

Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência daquela Vara nos dias 24 e 25 de outubro do ano corrente, com objetivo de participar do V Encontro Nacional de Juízes Estaduais (ENAJE), a se realizar na cidade de Florianópolis-SC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 18 de outubro de 2013 (Protocolo nº 136542/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira, Juíza de Direito Substituta em exercício na 10^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para participar do curso “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, promovido pela Escola Judicial, a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro de 2013. Esclarece que não há audiências designadas para os referidos dias, entretanto, estão sob sua responsabilidade casamentos designados para o dia 30, pretendendo deslocar-se para a celebração dos mesmos no horário do intervalo do almoço, retornando após a celebração, sem prejuízo da frequência mínima exigida no Edital, caso esse Egrégio Conselho entenda pela concessão da autorização. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 137838/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Sonia Stamford Magalhães Melo, Juíza de Direito Substituta de 3^a Entrância em exercício na 2^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para se ausentar daquela Vara, nos dias 29 e 30.10.2013, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados, curso “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, nos referidos dias, sendo confirmada sua inscrição pela EJ do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 03/2013-GJ**, de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 137872/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Maria Santos Máximo, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2^a Vara de Família da Comarca de Olinda. **Solicita** autorização para ausentar-se do expediente forense, nos próximos dias 29 e 30 de outubro de 2013, para participar do curso de

aperfeiçoamento de magistrados com o tema “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138286/2013), do Exmº Sr. Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Olinda e Coordenador da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Olinda. **Solicita** autorização para participar do curso de aperfeiçoamento de magistrados: “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, a se realizar nos dias 29 e 30 de outubro de 2013, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 29/2013**, de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138778/2013), da Exmª Srª Drª Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança. **Informa** que nos dias 29 e 30/10/2013, estará ausente da Comarca de Aliança, para participar do curso de aperfeiçoamento de Magistrados “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, que se realizará na sede da Escola Judicial, em Recife/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 031/2013-GJEL**, de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138352/2013), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense daquela Comarca, nos próximos dias 29 e 30 do mês fluente, em razão de sua participação no curso “Direito de Família: A Nova Família Brasileira”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco, de acordo com a prova documental de inscrição anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138344/2013), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. **Informa** que estará ausente da Comarca no dia 25/10/2013,

em razão de convocação do TJPE, para participar de curso referente à Meta 18 do CNJ. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138654/2013), do Exmº Sr. Dr. Gerson Barbosa da Silva Júnior, Juiz de Direito Substituto em exercício na Vara Criminal da Comarca de Moreno. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 25/10/2013, com vistas a participar da convocação do TJPE e CGJPE, relativa ao 7º Encontro Regional de Combate à Corrupção (Meta 18 do CNJ), Turma 2, a ser realizado no Salão do Pleno do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 285-GJ/2013**, de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138811/2013), do Exmº Sr. Dr. Sebastião de Siqueira Souza, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que nos próximos dias 24 e 25/10/2013, estará ausente do expediente forense, para participar do XV ENAJE, na cidade de Florianópolis-SC, conforme autorização concedida anteriormente pelo Eg. Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”**.

12-) **E-mail** de 23 de outubro de 2013 (Protocolo nº 140659/2013), do Exmº Sr. Dr. Luiz Gomes da Rocha Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Capital. **Comunica** e solicita considerar sua ausência ao expediente forense nos dias 24 e 25/10/2013, motivado por imprevista convocação pela Presidência da AMB para apoio organizacional e operacional no Encontro Nacional da Justiça Estadual – ENAJE, em Florianópolis – SC, atividades essas no âmbito da representação de Classe através da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Esclarece que a ausência não foi comunicada com antecedência, em virtude de ter sido este magistrado solicitado pelo Presidente da AMB em razão da impossibilidade de comparecimento de outros diretores que se encontravam designados para os trabalhos. **“Decidiu o Conselho. à unanimidade, autorizar a ausência ao**

expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 139809/2013), do Exmº Sr. Dr. Gustavo Mattedi Reggiani, Juiz de Direito da Comarca de Triunfo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 137856/2013), do Exmº Sr. Dr. Glacidelson Antonio Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, recomendando, entretanto, que o magistrado envide esforços com vistas a retornar a Comarca, sem prejuízo ao expediente forense”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 17 de outubro de 2013 (Protocolo nº 135450/2013), do Exmº Sr. Dr. Ivon Vieira Lopes, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital e **E-mail** de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138674/2013), da Exmª Srª Drª Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sertânia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **Ofício nº 2013.0837.002881**, da Exmª Srª Drª Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da Comarca de São Lourenço da Mata. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2013.0063.001924**, de 10 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138470/2013), do Exmº Sr. Dr. Solon Otávio de França, Juiz de Direito da Comarca de Vertentes. Comunica seu impedimento para funcionar nos autos da Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável com Partilha de Bens, Processo nº ..., encaminhando os presentes autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2013.0376.007850**, de 07 de outubro de 2013 (Protocolo nº 134961/2013), da Exmª Srª Drª Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **Informa** que nos autos do Processo nº ..., proferiu decisão, nos termos do art. 254 do Código de Processo Penal Brasileiro, averbando suspeição de atuar no presente feito, por motivo de foro íntimo. Comunica a remessa do referido processo ao substituto imediato. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2013.0544.002610**, de 14 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138849/2013), da Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Segunda Vara da Comarca de Gravatá. **Informa** que, nos termos do art. 135 do CPC, averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., conforme despacho anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 17 de outubro de 2013 (Protocolo nº 135336/2013), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. Requer a desconsideração da comunicação de ausência ao expediente do dia 18, sexta-feira próxima, em razão de o curso ter sido cancelado, por falta de *quorum*. **“Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”

2-) **E-mail** de 18 de outubro de 2013 (Protocolo nº 136220/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns. Comunica que não se ausentará da Comarca no período de 17 a 19 de outubro de 2013, tendo em vista que o curso “Depoimento Acolhedor” foi cancelado pela própria Escola Judicial, tendo comparecido ao expediente forense na data de 17.10.2013, e encontra-se no Fórum nesta data (18.10.2013). Ante o exposto, REQUER que a autorização outrora requerida seja tornada sem efeito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”**

3-) **Ofício nº 035/2013-GAB 2ª VR**, de 18 de outubro de 2013 (Protocolo nº 136213/2013), do Exmº Sr. Dr. Enrico Duarte da Costa Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro. Solicita que seja desconsiderada a autorização para se ausentar da Comarca no dia 18/10/2013, para participar de curso de aperfeiçoamento “Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática”, na cidade do Recife, nos dias 18 e 19 de outubro de 2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”**

4-) **E-mail** de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 137090/2013), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Tracunhaém. Solicita desconsideração da autorização de ausência institucional para participar do curso “Depoimento Acolhedor”, deferida no dia 10/10/2013, haja vista o cancelamento do curso pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, dando-se baixa no banco de dados.”**

5-) **E-mail** de 18 de outubro de 2013 (Protocolo nº 136688/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos, Juiz de Direito da Comarca de Afrânio. Encaminha o Certificado de sua participação com aproveitamento no III curso sobre o processo de Improbidade Administrativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”

6-) **Ofício nº 2013.681.1547-DF**, de 21 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138689/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ane de Sena Lins, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 15/2013, datada de 21 de outubro de 2013, a respeito da suspensão dos prazos processuais tão somente no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, uma vez que o sistema JUDWIN encontra-se inoperante, sem previsão de retorno. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**”.

7-) **Ofício nº 2013.681.1551-DF**, de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 138701/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ane de Sena Lins, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 16/2013, datada de 22 de outubro de 2013, a respeito da revogação da Portaria nº 15/2013, e o reinício da contagem dos prazos processuais no Fórum Desembargador Henrique Capitulino, uma vez que o sistema JUDWIN foi restabelecido naquele Fórum em 21 de outubro de 2013, às 15h40min. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**”.

8-) **Ofício nº 024/2013-FIBAM**, de 16 de outubro de 2013 (Protocolo nº 135375/2013), da Ilm^a Sr^a Dr^a Prof^a. Ivânia Maria de Barros Melo dos A. Dias – Diretora Geral/FIBAM (Faculdades Integradas Barros Melo). Solicita a ratificação do seu pedido quanto à realização nas dependências daquela Instituição de Ensino, situada na Rua São Bento nº 200, Varadouro/Olinda, da realização de Sessões de Júri, considerando que a Instituição disponibiliza de sala preparada para tal finalidade. Solicita, ainda, que houvesse uma pauta a qual possibilitasse mensalmente a realização de ao menos um Júri nas dependências daquela Faculdade. Ressalta que o TJPE não arcará com nenhum custo extra com tal iniciativa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, comunicando-se à Juíza da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda, bem como à Diretora Geral da FIBAM (Faculdades Integradas Barros Melo)”**”.

9-) **Ofício nº 021/2013-GAB**, de 15 de outubro de 2013 (Protocolo nº 139310/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. Encaminha cópia do Certificado de sua participação no treinamento sobre Políticas Públicas em Conciliação e Mediação, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça - Res. 125/2010 CNJ, em parceria com o TJPE, REQUER a anotação em sua ficha funcional para fins de promoção e remoção por merecimento. (Portaria nº 180/2013 da ENFAM). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia do Certificado à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

10-) **Ofício nº 2013.0120.003630**, de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 139376/2013), do Exm^o Sr. Dr. Luciano de Castro Campos, Juiz de Direito da 6^a Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. Comunica que em 22 de outubro de 2013 recebeu o feito nº ..., contra ..., oriundo da 5^a Vara Criminal da Comarca da Capital, em face da decisão desse Eg. Conselho da Magistratura, que determinou que este magistrado e a secretaria da 6^a Vara Criminal providenciasse a regular tramitação do processo, em decorrência da suspeição do MM. Juiz da 5^a Vara Criminal, assim também como de todos os serventuários ali lotados. Informa, ainda, que a continuação da vinculação do processo junto à 5^a Vara Criminal impede que os funcionários da 6^a Vara cumpram as intimações e os demais atos processuais, o que já acarretou o adiamento da audiência do dia 04 (quatro) de novembro do corrente ano. Sugere a redistribuição dos autos, ou a desvinculação deste da 5^a Vara Criminal vinculando-os à 6^a Vara Criminal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, em face da peculiaridade do caso, autorizar a redistribuição do referido processo à 6^a Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital, comunicando-se ao Juiz da 6^a Vara Criminal e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE – SETIC, para adoção das medidas cabíveis”.**

11-) **Parecer** de 18 de outubro de 2013 (Ref. Protocolo nº 129418/2013), do Exm^o Sr. Des. Luiz Carlos de Barros

Figueirêdo – Coordenador da Infância e Juventude do TJPE. Em cumprimento a determinação do Conselho da Magistratura, apresenta parecer acerca das Portarias n°s 002, 003, 004, 005 e 006/2013, do Exm° Sr. Dr. Hugo Bezerra de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência, a fim de que o Juiz adote as providências apontadas no parecer do Exm° Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Coordenador da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, devolvendo-se em seguida ao Conselho da Magistratura para a devida homologação”**.

12-) **Ofício n° 2013.0633.006204-VEPA**, de 23 de outubro de 2013 (Protocolo n° 140201/2013), do Exm° Sr. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital. Comunica que no dia 22.10.2013, foi concedida Medalha Pernambucana do Mérito Bombeiro Militar, pelo Governo do Estado de Pernambuco a sua pessoa, pela prestação de relevantes serviços em prol da causa pública, no exercício da sua profissão, conforme documentação anexa. Solicita que tal condecoração seja registrada em seus assentamentos funcionais no Tribunal de Justiça de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

13-) **Ofício n° 192/2013-GD**, de 22 de outubro de 2013 (Protocolo n° 139546/2013), do Exm° Sr. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Em razão da realização do Programa de Aperfeiçoamento na Universidade da Geórgia, no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2013, conforme Edital e Projeto arquivados no Egrégio Conselho da Magistratura, SOLICITA o seguinte: Determinar a restituição do pagamento do curso realizado pelos participantes diretamente à Universidade da Geórgia, no valor de U\$ 2.000,00 (dois mil dólares), nos termos do Projeto e Edital publicado e devidamente autorizado pelo Egrégio Conselho da Magistratura. Em anexo, os comprovantes de pagamento emitidos pela Universidade aos Exmo. Srs. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, e Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

deferir o pedido, determinando-se a remessa do expediente à Secretaria de Administração do TJPE – SAD, para as providências cabíveis”. Impedido o Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves (Corregedor Geral da Justiça).

14-) **E-mail** de 23 de outubro de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ...Vara ... da Comarca de ... Comunica no que se refere a eventos danosos, que está anexando expediente daquele Juízo encaminhando todas as chaves da Vara ... daquela Comarca, atendendo requisição ..., com os esclarecimentos necessários. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, no entanto, recomendar ao ... que mantenha sob a sua guarda cópia das chaves de todos os ambientes do prédio, para efeito de limpeza e de preservação de eventuais imprevistos”.**

15-) **Ofício nº 2013.0025.005762**, de 23 de outubro de 2013 (Protocolo nº 140265/2013), da Exmª Srª Drª Raquel Toledo Fernandes Raposo, Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. Submete à apreciação do Conselho da Magistratura, e consequente homologação, a Instrução de Serviço nº 01/2013, que dispõe sobre os critérios objetivos para a ordem de prolação de sentenças, decisões e despachos, inclusive os ordinatórios, e outras disposições, no âmbito daquela 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.**

16-) **Ofício nº 2013.0932.003886**, de 22 de outubro de 2013 (Protocolo nº 139715/2013), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Sirinhaém. Encaminha cópia da Lei Municipal nº 1123/2006, firmada pelo Prefeito Fernando Luiz Urquiza Lima, que instituiu naquele Município “O Dia da Consciência Evangélica”, solicitando a inclusão do dia 31 de outubro no rol de feriado municipais da Comarca de Sirinhaém. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, encaminhando-se o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para as providências cabíveis”.**

Recife, 24 de outubro de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária